



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAPARATINGA**

**GABINETE DO VEREADOR IRMÃO SILVINHO**  
RUA JOÃO DOS SANTOS – Nº 21- CENTRO – JAPARATINGA/AL

## **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2025**

Japaratinga/AL, 15 de Maio de 2025.

**Senhores Vereadores,**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal, INDICA:

- **RETORNO DO “PROGRAMA CESTA BÁSICA” VOLTADO AO POVO CARENTE DE NOSSO MUNICÍPIO.**

### **JUSTIFICATIVA:**

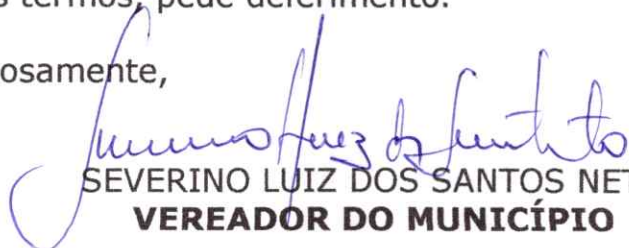
O Programa Cesta Básica foi criado em nosso município em 2005, através da Lei Municipal nº 352/2005, criado pelo Poder Executivo, no intuito de amparar as comunidades carentes de Japaratinga.

O retorno do programa irá auxiliar na renda familiar de muitos japaratinguenses que possuem remuneração baixa ou inexistente, contribuindo para uma melhoria da qualidade de vida destes e de seus familiares

Destarte, solicito a compreensão do representante do Poder Executivo Municipal junto à Secretaria de Assistência Social para que seja atendido o pedido acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

  
**SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO**  
**VEREADOR DO MUNICÍPIO**